ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
one: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 – INCISO II DO ARTIGO 25 C/C INCISO I, ARTIGO 13 DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO– CNPJ N° 06.554.745/0001-89
CONTRATADO:
CEFCONT - CONTROLE CONTABIL LTDA - ME CNPJ Nº 11.211.015/0001-15
OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACOMPANHAMENTO NAS TRANSMISSÕES DE GFIP'S; ACOMPANHAMENTO NAS FUTURAS FISCALIZAÇÕES DO INSS; CONTROLE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO AO INSS; LIBERAÇÕES DAS CERTIDÕES FEDERAIS, INSS, RECEITA FEDERAL, CEF, ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO ESPECIAL COM O INSS; CASO HAJA OU VENHA OCORRER; ACOMPANHAMENTO DOS DADOS DIGITADOS NA PLANILHA DE CONTROLE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, DENTRE OUTROS LIGADOS AO SETOR PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE BARRO DURO..
VALOR:
O VALOR MENSAL ESTIMADO SERÁ DE E VALOR GLOBAL R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) ESTIMADO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ESTÁ NA ORDEM DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
DATA DA RATIFICAÇÃO:
09 DE JANEIRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
10 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.° 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PORTARIA Nº 03/2019, de 03/01/2019.

"Concede férias remunerada a servidora que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluísio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO os termos do Requerimento da servidora municipal ILANA HÉLIA DE ALMEIDA LUZ, protocolado em 02/01/2019 e Deferido em 02/01/2019; e,
CONSIDERANDO o que preconiza o Regime Jurídico do Servidor Municipal de Belém do Piauí.

RESOLVE:

1 – Conceder férias remuneradas referente ao período aquisitivo de 2018, pelo período de trinta dias ininterruptos a servidora municipal **ILANA HÉLIA DE ALMEIDA LUZ**, Fisioterapeuta, portadora do CPF nº 010.393.583-57, com início em 07/01/2019 e fim em 06/02/2019.

2 – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí, em 03 de janeiro de 2019.

ADEMAR ALUÍSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 002/2017

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Contábil à Prefeitura Municipal de Belém do Piauí.

Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.

Contratada: VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO (ASCONTA – ASSESSORIA CONTÁBIL), CNPJ sob o n° 01.763.939/0001-70.

Onde se lê: Contratada: VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO (ASCONTA – ASSESSORIA CONTÁBIL), CNPJ sob o n° 01.763.939/0001-70.

Leia-se: VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO (ASCONTA – ASSESSORIA CONTÁBIL), CNPJ sob o n° 01.763.939/0001-70, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Wellington Silva Araújo**, CPF sob o nº 497.995.254-20 e RG sob o n° 780669 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua São José, 310, SC, Centro Picos – PI.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios Edição: MMMCCLIII de 16/01/2017, página 21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Contábil à Prefeitura Municipal de Belém do Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação dos Serviços de Assessoria Técnica Contábil à Prefeitura Municipal de Belém do Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da procuradoria do município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa: VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO (ASCONTA – ASSESSORIA CONTÁBIL), CNPJ sob o n° 01.763.939/0001-70, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Wellington Silva Araújo, CPF sob o n° 497.995.254-20 e RG sob o n° 780669 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua São José, 310, SC, Centro Picos – PI, para realizar os Serviço de Assessoria Técnica Contábil à Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, com o valor global de R$ 121.810,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos e dez reais), Valor Mensal: R$ 9.370,00 (Nove mil e trezentos e setenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 04 de Janeiro de 2019.

ADEMAR ALUÍSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal